



PORTARIA Nº 2197/2013

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional á servidora **MARCIA REGINA DE SOUZA COSTA**.

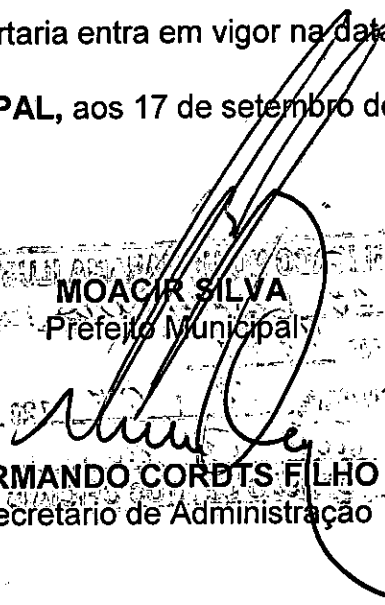
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a contar de 09 de setembro de 2013, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional á servidora **MARCIA REGINA DE SOUZA COSTA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 5.007.128-6-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 883.950.739-68, nomeada em 05 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 11517/2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de setembro de 2013.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



ANUÁRIO DE 1943

ANUÁRIO DE 1943

ANUÁRIO DE 1943

ANUÁRIO DE 1943

ANUÁRIO DE 1943

ANUÁRIO DE 1943

ANUÁRIO DE 1943

ANUÁRIO DE 1943

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	18/1 Setembro 1943
DE Nº	9878
UMUARAMA,	18/109 120 43
<i>Alcides Augusto</i>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	